



GOVERNADOR  
**Cláudio Bomfim de Castro e Silva**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
*Nicola Moreira Miccione*

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
*Rodrigo Ratkus Abel*

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
*Andre Luis Dantas Ferreira*

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Adilson de Faria Maciel*

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
*Juliano Pasqual*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
*Vinícius Medeiros Farah*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
*Marcelo de Menezes Nogueira*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
*Felipe Lobato Curi*

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
*Maria Rosa Lo Duca Nebel*

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
*Tarciso Antonio de Salles Junior*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
*Cláudia Maria Braga de Mello*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
*Roberta Barreto de Oliveira*

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Anderson Luis de Moraes*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
*Priscila Haidar Sakalem*

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
*Bernardo Chiru Rossi*

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
*Flavio Campos Ferreira*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR  
*Jair Siqueira Bittencourt Junior*

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
*Danielle Christian Ribeiro Barros*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
*Rosangela de Souza Gomes*

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
*Rodrigo Dantas Scorzelli (Interino)*

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
*Gustavo Reis Ferreira*

CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO  
*Demetrio Abdennur Farah Neto*

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Edu Guimarães da Souza*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
*Luiz Antônio Martins*

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO  
EM BRASÍLIA  
*André Luís Dantas Ferreira (Interino)*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
*Fernando Braga Martins*

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
*Uruan Cintra de Andrade*

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR  
*Cassio da Conceição Coelho*

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
*Bruno Felgueira Daaiure*

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E  
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
*Alexandre Isquierdo Moreira*

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
*Heloisa Helena de Alencar Aguiar*

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
*Douglas Ruas dos Santos*

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
*Gutemberg de Paula Fonseca*

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
*Victor Cesar Carvalho dos Santos*

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Renan Miguel Saad*

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete do Governador .....	39
Governador do Estado .....	...
Gabinete do Vice-Governador .....	...
Vice-Governador do Estado .....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil .....	39
Gabinete do Governador .....	...
Governo .....	...
Planejamento e Gestão .....	...
Fazenda .....	42
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços .....	...
Polícia Militar .....	47
Polícia Civil .....	52
Administração Penitenciária .....	52
Defesa Civil .....	57
Saúde .....	57
Educação .....	61
Ciência, Tecnologia e Inovação .....	62
Transporte e Mobilidade Urbana .....	64
Ambiente e Sustentabilidade .....	64
Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	...
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar .....	...
Cultura e Economia Criativa .....	64
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos .....	64
Esporte e Lazer .....	64
Turismo .....	...
Controldoria Geral do Estado .....	65
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro .....	65
Trabalho e Renda .....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília .....	...
Transformação Digital .....	66
Infraestrutura e Obras Públicas .....	66
Energia e Economia do Mar .....	...
Habitação de Interesse Social .....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável .....	67
Mulher .....	68
Cidades .....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Segurança Pública .....	68
Procuradoria Geral do Estado .....	68

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... 72

REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

GOVERNO DO ESTADO  
www.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.118 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE E CARGO EM COMISSÃO, VAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/000867/2026, e

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública escrupulosos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente e cargo em comissão, vago, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO ÚNICO

ÚLTIMO OCUPANTE	SALDO E CARGO A SER TRANSFORMADO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
51548097	Assessor Especial	DG		SETRAB	05	Ajudante I	DAI-1	SETRAB
ORIGEM	VALOR			VALOR				
Decreto nº 50.114, de 21 de janeiro de 2026	R\$ 10.624,20			SECC				
					10	Ajudante I	DAI-1	SECC
					04	Ajudante I	DAI-1	SEENEMAR
					01	Coordenador de Plantão	DAI-4	DEGASE
					02	Diretor de Divisão	DAS-6	DEGASE
					03	Diretor Adjunto	DAS-6	DEGASE
					03	Assistente II	DAI-6	AGENERSA
					01	Ajudante I	DAI-1	DETAN/RJ

Id: 2709464

DECRETO Nº 50.119 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA PARA O CARGO DE PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE/2021 DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, NA FORMA QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

#### CONSIDERANDO:

- o que consta no SEI-360019/002788/2025;
- o resultado final publicado no DOERJ Nº 013 de 18 de janeiro de 2024, referente ao concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da carreira de Perito Legista de 3ª classe/2021;

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomeio FAGNER DA SILVA LEITE, no cargo de Perito Legista de 3ª Classe/2021, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil, oriundo do Curso de Formação Profissional para

o cargo de Perito Legista - CFP/2023, tendo sua nota final publicada no DOERJ Nº 013 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2709461

\*DECRETO Nº 50.033 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS  
ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR  
GLOBAL DE R\$ 5.115.102.115,01 PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS  
AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

#### CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.915, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2025;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/003726/2025, SEI-270003/004207/2025, SEI-020001/006298/2025, SEI-020001/007121/2025, SEI-040009/000519/2025, SEI-070002/020755/2025, SEI-080001/005912/2025, SEI-080002/029004/2025, SEI-090001/002172/2025, SEI-

100006/000871/2025, SEI-120001/000927/2025,  
120001/003662/2025, SEI-260004/004449/2025,  
270003/005530/2025, SEI-310001/005221/2025,  
330001/001932/2025 e SEI-100006/001066/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 5.115.102.115,01 (cinco bilhões, cento e quinze milhões, cento e dois mil, cento e quinze reais e um centavo), na forma do Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na

forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 23.157.432,11 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos), na forma do Anexo II.

**Art. 4º** - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

**Art. 5º** - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

**Art. 6º** - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

**Art. 7º** - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 49.509, de 13 de outubro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo VIII e IX deste Decreto.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

**ANEXO I**  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	CÓDIGOS			VALOR (R\$)	VALOR COMPENSADO CANCELADO (R\$)
		NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

**Tribunal de Justiça**

03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100	91.500.000,00	
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		91.500.000,00
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.501.101	113.000.000,00	
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101		113.000.000,00

**Subsecretaria Militar**

06020.06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	130.000,00	
06020.06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		130.000,00

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

13010.20.782.0455.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	F	3390.00 Aplicações Diretas	2.759.152	20.000.000,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.759.152		20.000.000,00
13010.20.608.0455.4724 Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento	F	4590.00 Aplicações Diretas	2.799.195	2.000.000,00	
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, referente ao exercício de 2025.			2.799.195		2.000.000,00

**Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro**

13540.20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	F	3220.00 Transferências à União	1.500.100	6.985,62	
13540.20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	F	4620.00 Transferências à União	1.500.100		6.985,62
13540.20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	F	3220.00 Transferências à União	1.500.100	23.786,38	
13540.20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100		23.786,38

**Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro**

13720.20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.501.230	592.000,00	
13720.20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.230		592.000,00

**DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO**



**Marcio Fontes de Mattos**  
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

**Ceres Pimenta**  
Diretora Industrial

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATERIAS:**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

**AGÊNCIA NITERÓI**

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

**AGÊNCIA RIO**

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

**AGÊNCIA BARRA**

- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:**

cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS:**

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.**

13720.20.306.0467.8252	F	4490.00	51202526491	1.500.148	20.200,00
Manutenção dos Bancos de Alimentos		Aplicações Diretas			
13720.20.306.0467.8252	F	3390.00	51202526491	1.500.148	20.200,00
Manutenção dos Bancos de Alimentos		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	1.200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0016	F	4620.00		1.500.100	1.200.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
13720.20.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100	400.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0016	F	4620.00		1.500.100	400.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	14.646,11
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	7.899,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	22.545,11
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.026.864,61
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	14.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0002.4590	F	3190.00	1.500.100	14.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura		Aplicações Diretas		
14010.04.422.0498.2857	F	3390.00	1.500.100	586.270,29
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	287.984,89
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0470.5656	F	3390.00	1.500.100	97.910,10
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas		
14010.04.422.0498.1849	F	3390.00	1.500.100	200.375,30
Implantação Unidades de Atend Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas		
14010.04.422.0498.2857	F	3390.00	1.500.100	14.484.379,71
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas		

**Subsecretaria de Comunicação Social**

14020.13.392.0470.2040	F	4490.00	1.500.100	1.026.864,61
Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão		Aplicações Diretas		

**Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro**

14330.06.125.0479.4764	F	3390.00	1.752.230	898.651,00
Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4764	F	4490.00	1.752.230	898.651,00
Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca		Aplicações Diretas		
14330.06.422.0498.4119	F	3390.00	1.753.232	1.500.000,00
Atendimento do Serviço de Identificação Civil		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0498.4666	F	3390.00	1.753.232	1.066.324,36
Desenvolv. de Engenh. e Reestrut. do DETRAN		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0498.4120	F	3390.00	1.753.232	245.000,00
Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0498.4120	F	4490.00	1.753.232	74.000,00
Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas		Aplicações Diretas		
14330.06.181.0478.8286	F	4490.00	1.753.232	114.675,64
Apoio à PM Para Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas		

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro**

14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	171.242,71
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14380.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.700.212	13.269,07
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
14380.22.125.0480.4821	F	4490.00	1.700.212	7.545,00
Verificação e Fiscal. da Conf Produt e Serv		Aplicações Diretas		
14380.22.125.0480.4822	F	4490.00	1.700.212	150.428,64
Verificação e Fiscalização dos Inst. Metr.		Aplicações Diretas		

14380.22.122.0002.8021	F	3390.00	2.700.212	8.308,95
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
14380.22.122.0002.0016	F	3390.00	2.700.212	2.500,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
14380.22.122.0002.2010	F	3390.00	2.700.212	4.381,27
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	2.700.212	1.427,68
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**

15010.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	325.035,68
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15010.13.391.0509.5784	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Implantação do Novo MIS		Aplicações Diretas		

**Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro**

15410.13.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	131.424,24
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	153.022,71
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	1.500.100	584.371,28
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	71202528212	1.500.100
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		868.818,23
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	42.119,90
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	1.501.230	246,90
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.501.230	41.873,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	1.500.100	110.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	110.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.1088	F	4490.00	1.500.100	1.700.000,00
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	71202528212	1.500.100
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		1.700.000,00
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	542.984,62
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	71202528212	1.500.100
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		542.984,62
15410.13.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	131.424,24
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	153.022,71
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	1.500.100	904.371,28
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	71202528212	1.500.100
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		1.188.818,23
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.1088	F	4490.00	1.500.100	600.000,00
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	1.500.100	1.200.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		

**Fundação Museu da Imagem e do Som**

15440.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	19.951,58
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.397,81
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.397,81
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	85.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	85.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.107	211.169.754,86
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.120	5.481.482,85
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
16010.06.182.0496.4669	F	3390.00	1.501.120	464.985,47
Prevenção de Riscos e Desastres		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Ressarcimento de Pessoal.			1.501.120	5.946.468,32
16010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.702.212	36.505,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	36.505,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**

16610.06.182.0496.3511	F	3390.00	1.501.120	1.642.964,82
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Ressarcimento de Pessoal.			1.501.120	1.642.964,82
16610.06.182.0496.3512	F	4490.00	1.755.233	969.503,79
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, referente ao exercício de 2025.			1.755.233	969.503,79

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

17010.27.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.118.915,07
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	1.500.100	6.654.124,88
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	1.500.100	1.503.734,85
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
17010.27.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	19.820,77
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	551.294,44
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
17010.27.811.0501.4828	F	3390.00	1.500.100	872.530,64
Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend.		Aplicações Diretas		
17010.27.812.0501.3930	F	4490.00	1.500.100	51.755,00
Gerenciamento de Equipamento Esportivo		Aplicações Diretas		
17010.27.813.0501.4897	F	3390.00	1.500.100	8.334,00
COMBATE À VIOLENCIA NO ESPORTE		Aplicações Diretas		
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	1.500.100	4.113.741,15
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

17010.27.122.0002.2010	F	3390.00	71202527952	1.500.100	91.689,84
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
17010.27.122.0002.2016	F	3390.00	71202527962	1.500.100	2.611.223,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
17010.27.811.0501.4828	F	3390.00	71202527982	1.500.100	1.410.828,31
Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend.		Aplicações Diretas			

**Secretaria de Estado de Educação**

18010.12.122.0443.1546	F	3390.00		1.500.100	186.831,72
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00		1.500.100	3.490.886,92
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100	1.746.205,89
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	1.931.512,75
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	4490.00	27202525421	1.500.148	35.209,01
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	27202525421	1.500.148	35.209,01
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00		1.500.100	251.640,72
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.0467	F	3191.00		1.500.100	251.640,72
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00		1.500.100	10.500.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00		1.500.100	10.500.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00		1.500.100	115.442,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00		1.500.100	115.442,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00		1.540.215	52.457.452,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.122.0002.2660	F	3191.00		1.540.215	52.457.452,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.306.0443.2421	F	3390.00		1.500.100	2.478.423,00
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00		1.551.224	3.884.597,75
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00		1.551.224	3.884.597,75
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00		1.500.107	5.039.658,16
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00		1.500.107	5.039.658,16
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	28202501901	1.500.148	217.466,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	28202501901	1.500.148	217.466,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	28202501931	1.500.148	217.464,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	28202501931	1.500.148	217.464,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	31202502071	1.500.148	434.927,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	31202502071	1.500.148	434.927,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			

18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	30202515971	1.500.148	400.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	30202515971	1.500.148	400.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00		1.500.100	800.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0002.8021	F	3390.00		1.500.100	800.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	44202502171	1.500.148	300.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	44202502171	1.500.148	300.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	14202518961	1.500.148	318.427,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	14202518961	1.500.148	318.427,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	32202511431	1.500.148	538.255,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	32202511431	1.500.148	538.255,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	27202525411	1.500.148	170.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	27202525411	1.500.148	170.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	30202515961	1.500.148	469.853,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	30202515961	1.500.148	469.853,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	27202525441	1.500.148	192.508,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	27202525441	1.500.148	192.508,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas				

**Secretaria de Estado de Fazenda**

20010.04.122.0002.2660	F	3190.00		1.501.101	69.822.123,57
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas				
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.107	36.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas				
20010.04.122.0002.2660	F	3191.00		1.500.107	10.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				

**RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO**

20341.09.272.0035.4127	S	3190.00		1.801.231	50.000.000,00
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu	Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.4135	S	3190.00		1.801.231	80.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública	Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.4553	S	3190.00		1.801.231	22.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ	Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.4556	S	3190.00		1.801.231	50.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança	Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.4045	S	3190.00		1.801.231	20.000.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ	Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00		1.801.231	21.000.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ	Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.4048	S	3190.00		1.801.231	50.000.000,00
Encargos com Inativos - MP	Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.4050	S	3190.00		1.801.231	12.000.000,00
Encargos com Inativos - TJ	Aplicações Diretas				

20341.09.272.0035.4051	S	3190.00	1.801.231	35.000.000,00
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4052	S	3190.00	1.801.231	23.000.000,00
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4551	S	3190.00	1.801.231	28.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4555	S	3190.00	1.801.231	13.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.122.0002.0006	S	3390.00	1.704.104	1.191.103.136,00
Encargos de Antecipação de Royalties		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.2976	S	3190.00	1.704.104	941.707,81
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.2977	S	3190.00	1.704.104	14.431.662,08
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4045	S	3190.00	1.704.104	9.930.554,08
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00	1.704.104	78.494.461,83
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4048	S	3190.00	1.704.104	9.788.090,43
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4050	S	3190.00	1.704.104	22.353.391,47
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4051	S	3190.00	1.704.104	7.166.498,55
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4052	S	3190.00	1.704.104	36.930.100,17
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00	1.704.104	221.039.413,46
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4135	S	3190.00	1.704.104	172.192.633,20
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.704.104	185.285.810,27
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4146	S	3190.00	1.704.104	10.379.992,34
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4199	S	3190.00	1.704.104	6.030.051,25
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4200	S	3190.00	1.704.104	107.681.392,10
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4550	S	3190.00	1.704.104	26.096.660,88
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4551	S	3190.00	1.704.104	54.030.722,80
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4552	S	3190.00	1.704.104	2.207.957,99
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4553	S	3190.00	1.704.104	57.488.027,25
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4554	S	3190.00	1.704.104	23.758.468,58
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4555	S	3190.00	1.704.104	18.266.518,22
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4556	S	3190.00	1.704.104	97.737.533,05
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4557	S	3190.00	1.704.104	24.034.727,92
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4558	S	3190.00	1.704.104	4.836.760,27
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4135	S	3190.00	1.801.231	141.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		

20341.09.272.0035.4556	S	3190.00	1.801.231	90.520.235,20
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.2977	S	3190.00	1.801.231	1.873.278,42
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4045	S	3190.00	1.801.231	21.545.299,85
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00	1.801.231	17.559.813,81
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4048	S	3190.00	1.801.231	1.687.714,71
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4051	S	3190.00	1.801.231	6.785.789,28
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4052	S	3190.00	1.801.231	1.492.186,45
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00	1.801.231	25.900.128,40
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.801.231	72.632.528,05
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4146	S	3190.00	1.801.231	25.837.969,16
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4199	S	3190.00	1.801.231	4.409.830,60
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4200	S	3190.00	1.801.231	24.582.714,74
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4550	S	3190.00	1.801.231	7.338.515,12
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4551	S	3190.00	1.801.231	4.565.322,40
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4552	S	3190.00	1.801.231	318.466,77
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4553	S	3190.00	1.801.231	3.478.986,23
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4555	S	3190.00	1.801.231	3.076.512,27
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4557	S	3190.00	1.801.231	4.909.143,28
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4558	S	3190.00	1.801.231	3.526.035,66
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas		

## RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

20343.09.122.0002.6002	S	3190.00	1.704.104	4.290.980,27
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas		

## Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

22320.23.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	2.360.921,10
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0499.3638	F	3390.00	1.501.230	99.907,92
Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0499.3638	F	4490.00	1.501.230	36.707,23
Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA		Aplicações Diretas		
22320.23.691.0499.4804	F	3350.00	1.501.230	43.703,00
Implant e operac do aprendiz do sucesso		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
22320.23.122.0002.2010	F	3391.00	1.501.230	50.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22320.23.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	1.100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

22320.23.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.230	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	390.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22320.23.691.0499.2856	F	3350.00	1.501.230	56.972,63
Serviço de Registro Empresarial		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
22320.23.691.0499.2856	F	3390.00	1.501.230	186.492,57
Serviço de Registro Empresarial		Aplicações Diretas		
22320.23.691.0499.4765	F	3390.00	1.501.230	257.774,05
Atualização Sistema Registro Empresarial-SRE		Aplicações Diretas		

**Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro**

22350.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	794.242,30
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22350.18.573.0496.4638	F	3390.00	1.761.122	2.300.000,00
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.761.122	17.704,90
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2010	F	3391.00	1.761.122	21.094,11
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.761.122	928.735,19
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	106,20
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	106,20
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor**

22640.04.122.0480.1150	F	3390.00	1.501.230	4.183.289,59
Aprimoramento da Estrut da Def do Consumidor		Aplicações Diretas		
22640.14.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	4.183.289,59
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

24010.18.541.0494.5638	F	4450.00	1.759.151	2.500.000,00
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos		
24010.18.541.0494.5645	F	3390.00	1.759.151	1.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	277.983,63
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5645	F	4490.00	1.759.151	7.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5645	F	3390.00	1.759.151	1.300.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5645	F	4490.00	1.759.151	1.300.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5638	F	4450.00	1.759.151	245.092,85
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos		
24010.18.541.0494.5645	F	4490.00	1.759.151	5.600.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		

**Unidade Executora do PSAM**

24020.17.512.0494.1102	F	3390.00	1.759.151	245.092,85
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas		

**Instituto Estadual do Ambiente**

24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	30.000.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.541.0494.3979	F	4490.00	1.759.151	30.000.000,00
Cidades Sustentáveis		Aplicações Diretas		
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.759.151	2.000.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	1.500.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.501.230	30.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.542.0494.2954	F	3390.00	1.501.230	100.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232	50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	169.061,38
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.573.0470.4473	F	3390.00	1.753.232	169.061,38
Desenvolvimento de Pessoas		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.899.218	2.897.084,07
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.899.218	10.500.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, referente ao exercício de 2025.			1.899.218	13.397.084,07
24320.18.541.0494.3979	F	4490.00	1.759.151	500.000,00
Cidades Sustentáveis		Aplicações Diretas		
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.759.151	1.800.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	4.700.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.500.100	10.000.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	50.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
24320.18.541.0494.4675	F	3390.00	1.501.230	50.000,00
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	108.147,42
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.541.0494.4675	F	3390.00	1.501.230	108.147,42
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	53.641,33
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.541.0494.4675	F	3390.00	1.501.230	53.641,33
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas		
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.759.151	1.000.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		

24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	4.600.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		

**Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

24630.18.544.0494.5457	F	3350.00	1.501.230	8.573,47
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
24630.18.544.0494.5457	F	4450.00	1.501.230	8.573,47
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos		
24630.18.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	1.222,58
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
24630.18.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	1.222,58
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24630.18.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	29.507,25
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
24630.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	29.507,25
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24630.18.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	37.980,03
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
24630.18.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	37.980,03
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**

25010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.107	2.048.121,97
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.107	2.048.121,97
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	137.152.010,62
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.108	59.450.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2660	F	3191.00	1.501.108	1.550.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.759.103	2.518.557,63
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	4490.00	1.759.103	3.566.500,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.306.0506.8227	F	3390.00	1.759.103	6.085.057,63
Fornecimento de Alimentação aos Custodiados		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	105.015,24
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.4597	F	3390.00	1.500.100	105.015,24
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas		

**Fundação Santa Cabrini**

25410.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	45.648,29
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8296	F	3390.00	1.501.230	42.000,00
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas		
25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	42.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8296	F	3390.00	1.501.230	20.000,00
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas		
25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Segurança Pública**

26010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.799.240	5.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
26010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.799.240	10.720.815,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, referente ao exercício de 2025.			1.799.240	15.720.815,97

**Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP**

26320.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	39.457,88
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
26320.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	213.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
26320.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	213.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro**

27410.20.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	40.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
27410.20.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	40.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro**

27530.20.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	250.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
27530.20.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	250.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
27530.20.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	38.618,40
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
27530.20.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	38.618,40
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

**Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro**

29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	70.000.000,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, referente ao exercício de 2025.			1.899.223	70.000.000,00
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	1.000.000,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29420.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.899.223	1.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	80.000.000,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, referente ao exercício de 2025.			1.899.223	80.000.000,00

**Fundo Estadual de Saúde**

29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	1.776.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3390.00	1.500.100	1.776.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.761.122	39.351,60
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	39.351,60
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		

29610.10.303.0508.2714	S	3390.00	1.600.225	19.756,00
Assistência Farmacêutica Básica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225	19.756,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0442.2682	S	3390.00	1.500.100	15.427.156,00
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.100	15.427.156,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0508.4695	S	3390.00	1.500.100	160,00
Operacionalização da Escola Técnica em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	13.609,50
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8323	S	3390.00	1.500.100	13.769,50
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2714	S	3390.00	1.600.225	13.970,00
Assistência Farmacêutica Básica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225	13.970,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	4490.00	1.500.100	37.700,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	37.700,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2956	S	3350.00	1.500.107	1.323.543,35
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.107	1.323.543,35
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100	100.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	100.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.100	6.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3191.00	1.500.100	9.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00	1.500.100	15.000.000,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.100	125.000.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3390.00	1.500.100	45.000.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.500.107	5.250.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	5.250.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.100	27.000.000,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	30.200.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100	10.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	67.200.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	15.000.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		

29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.500.100	6.000.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	27.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.761.122	59.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	59.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.107	257.447,08
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.107	257.447,08
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100	500.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	500.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	14.851.840,02
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225	14.851.840,02
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	53.053,02
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	231.584,33
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	4.149.179,96
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	173.841,34
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	219.811,15
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	133.902,68
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2025.			1.605.225	4.961.372,48
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.600.225	2.049.113,17
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225	2.049.113,17
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0508.4861	S	3390.00	1.500.100	871.683,18
Ação de Formação para no Mercado de Trabalho		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100	871.683,18
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	1.500.100	968.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	968.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**

30010.11.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	647.086,92
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana**

31010.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	226.860,54
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	12.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	12.500,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31010.26.453.0510.5446	F	4490.00	2.501.145	8.035.029,06	
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAM, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2025.			2.501.145	8.035.029,06	
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	15.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31010.26.453.0510.4906	F	3390.00	1.500.100	31.907.795,35	
Operacionalização de Transporte Coletivo		Aplicações Diretas			

**Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro**

31330.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	60.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31330.26.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.230	60.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31330.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	160.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31330.26.122.0002.2660	F	3191.00	1.501.230	120.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
31330.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	280.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
31330.26.782.0510.2916	F	3390.00	1.501.230	704.270,03	
Gestão FiscalizaçãoTransporte Rodoviário		Aplicações Diretas			
31330.26.782.0510.2916	F	4490.00	1.501.230	704.270,03	
Gestão FiscalizaçãoTransporte Rodoviário		Aplicações Diretas			

**Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística**

31720.26.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	98.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	98.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	446.313,02	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	200.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística, referente ao exercício de 2025.			1.501.230	646.313,02	

**Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro**

31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	1.102.050,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	1.102.050,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	1.102.050,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	1.102.050,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31730.26.453.0510.1029	F	4490.00	1.500.100	16.308.021,66	
Implantação de Novas Linhas Metroviárias		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.0016	F	3290.00	1.500.100	6.307.283,66	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	10.000.738,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	179.422,24	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

31730.26.122.0002.0016	F	3290.00	1.500.100	179.422,24
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		

**Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ**

37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.107	162.960.334,77
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.107	28.553.626,81
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.107	28.553.626,81
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.704.104	4.290.980,27
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.107	5.353.816,93
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.107	5.353.816,93
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.04.122.0002.2774	F	3190.00	1.500.100	500.000,00
Pagamento de Benefícios Assistenciais		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.100	500.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.709.101	1.573,16
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.709.101	1.573,16
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.100	45.821.595,97
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	45.821.595,97
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		

**Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV**

37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.757.190	217.643.604,65
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários			1.757.190	217.643.604,65
37030.04.122.0000.0036	F	3390.00	1.757.190	40.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.757.190	40.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		

**Dívida Pública do Estado**

37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.100	5.651.927,86
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	235.086.639,41
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	428.731.113,73
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	206.974.134,19
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.100	5.018.193,69
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.704.104	155.277.048,46
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.704.104	155.277.048,46
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	10.236.617,33
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.501.101	5.722.543,51
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	3290.00	1.501.101	599,70
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.501.101	285.200,55
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.501.101	288.655,78
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	3290.00	1.500.107	67.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.500.107	6.801.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.500.107	11.055.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	17.923.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	524.610,13
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.108	43.275.594,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	261.789.248,48
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.501.101	124.777.456,49
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	10.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.500.100	200.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	3290.00	1.500.100	200.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	8.275.757,75
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	34.158.013,53
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	44.585.893,80
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	99.366.822,11
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	15.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	31.907.795,35
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	5.996.116,15
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	14.484.379,71
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	2.478.423,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	10.929.401,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	6.654.124,88
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

40010.19.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	524.610,13
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	107.045,66
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

40010.19.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	10.351,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	36.000,36
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	33.799,58
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40010.19.571.0495.4910	F	3390.00	1.500.100	26.894,72
Fomento e Popularização da ciênc, tec e inov		Aplicações Diretas		

**Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro**

40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	1.500.100	11.250.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.500.100	11.250.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4818	F	3390.00	1.500.100	10.929.401,00
Concessão de Bolsas		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	1.500.100	1.869.783,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.500.100	1.869.783,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		

**Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

40430.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	190.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.500.100	190.000,00
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	15202527041	1.500.148
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		821,51
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	15202527041	1.500.148
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		821,51
40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	1.500.100	13.000.000,00
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	27202525521	1.500.148
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		2.342,98
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	27202525521	1.500.148
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		2.342,98
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	1.500.100	402.600,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.500.100	402.600,00
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.761.122	453.880,51
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2207	F	3390.00	1.761.122	453.880,51
Apoio à Residência na UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	1.500.100	155.137,88
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2207	F	3390.00	1.500.100	155.137,88
Apoio à Residência na UERJ		Aplicações Diretas		

**Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro**

40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	1.500.100	202.449,93
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.571.0495.5795	F	4490.00	1.500.100	202.449,93
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0497.4532	F	4490.00	46202513331	1.500.148
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		117.565,79
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	46202513331	1.500.148
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		117.565,79

40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.761.122	6.243.217,30
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.306.0467.2253	F	3390.00	1.761.122	1.123.015,40
Nutrição Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4538	F	3390.00	1.761.122	449.558,50
Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	1.761.122	503.737,52
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0497.4532	F	4490.00	1.761.122	3.835.905,88
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		
40440.12.364.0442.4531	F	3390.00	1.761.122	331.000,00
Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.888.792,14
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	317.415,18
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.333.540,10
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40440.12.126.0495.5683	F	4490.00	1.500.100	496.497,77
Modernização e Manutenção dos Processos de TI		Aplicações Diretas		
40440.12.306.0467.2253	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Nutrição Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4538	F	3390.00	1.500.100	124.212,00
Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0497.4532	F	4490.00	1.500.100	117.127,09
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		

**Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro**

40450.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	8.700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	4.300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	1.500.100	1.000.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro**

40460.12.366.0443.8347	F	3390.00	1.500.100	400.000,00
Fortalecimento da Educação Básica - CEJA		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	400.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	1.570.212	3.224.990,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior- CAPES e Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ – Convênio nº 14/2024.			1.570.212	3.224.990,00
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	1.500.100	650.000,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	150.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Turismo**

43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	3.883,85
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas		
43010.23.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	567,30
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
43010.23.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	83,05
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
43010.23.691.0452.4888	F	3390.00	1.500.100	3.233,50
Fortalecimento da Atividade Artesanal		Aplicações Diretas		
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	5.996.116,15
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos**

49010.08.244.0450.4768	S	3390.00	1.761.122	463.000,00
Combate Enfrent a Situação de Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4768	S	4490.00	1.665.216	936.000,00
Combate Enfrent a Situação de Pobreza		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Convênio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, firmado entre o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e a SEDSODH - Convênio nº 948845/2023.			1.665.216	936.000,00
49010.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	1.103.061,80
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4768	S	3390.00	1.761.122	3.821.398,45
Combate Enfrent a Situação de Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.761.122	20.000.000,00
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4768	S	4490.00	2.761.122	20.732,53
Combate Enfrent a Situação de Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4768	S	3390.00	2.761.122	20.732,53
Combate Enfrent a Situação de Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4768	S	3390.00	1.761.122	2.300.000,00
Combate Enfrent a Situação de Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.761.122	63.869,02
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4768	S	3390.00	1.761.122	967.534,20
Combate Enfrent a Situação de Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4768	S	4490.00	1.761.122	6.000.000,00
Combate Enfrent a Situação de Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.761.122	10.858.313,19
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		

**Fundação Leão XIII**

49411.08.122.0002.0467	S	3190.00	1.761.122	35.233,47
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49411.08.244.0450.4760	S	3390.00	1.761.122	35.233,47
Proteção Situação Calamidade Pùb e Emergência		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.0467	S	3190.00	1.761.122	99.436,37
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0450.5790	S	4490.00	1.761.122	511,66
Reforma das unidades da FLXIII		Aplicações Diretas		
49411.08.244.0450.1838	S	3390.00	1.761.122	10.351,00
Prom. e Garant. dos Direitos das Popul. Vulne		Aplicações Diretas		
49411.08.244.0450.1838	S	4490.00	1.761.122	10.351,00
Prom. e Garant. dos Direitos das Popul. Vulne		Aplicações Diretas		
49411.08.244.0450.4760	S	3390.00	1.761.122	78.222,71
Proteção Situação Calamidade Pùb e Emergência		Aplicações Diretas		

49411.08.122.0002.0467	S	3391.00	1.761.122	63.869,02
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

**Fundação para a Infância e Adolescência**

49412.08.122.0002.0467	S	3390.00	1.761.122	1.038,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49412.08.122.0002.0467	S	3190.00	1.761.122	1.038,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

**Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**

50010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	5.018.193,69
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Polícia Militar**

51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	61202507151	1.500.148	125.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	61202507151	1.500.148	125.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.501.120	3.150,61
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00		1.501.120	3.150,61
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.759.103	4.872,92
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00		1.759.103	4.872,92
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.759.103	4.872,92
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00		1.759.103	4.872,92
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00		1.759.102	58.159.308,47
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal.

51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.107	46.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.108	61.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	16.533.616,87
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.108	43.275.594,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	386.566.704,97
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	63202527311	1.500.148
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		200.000,00
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	63202527311	1.500.148
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		200.000,00
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	1.759.103	1.465.767,72
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	1.131.145,35
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

51010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.759.103	50.571,76
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.759.103	203.717,46
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	1.759.103	31.118,62
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	1.759.103	49.214,53
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Policia Civil**

52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.107	289.687.663,51
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas**

53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.101	10.000.000,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	10.000.000,00
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.101	6.848.574,23
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3462	F	4440.00	1.501.101	6.848.574,23
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios		
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.501.101	6.732.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.101	6.732.000,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.500.100	34.158.013,53
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.500.100	1.020.036,07
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	845.024,98
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	1.500.100	7.000,00
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.500.100	168.011,09
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.500.100	44.585.893,80
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3462	F	4490.00	1.500.100	3.000.000,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.500.100	3.000.000,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3462	F	4440.00	1.500.100	5.100.000,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.500.100	5.100.000,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		

**Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro**

53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	1.500.100	3.783.494,04
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas		
53310.21.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.296.254,04
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53310.21.482.0502.1557	F	3390.00	1.500.100	3.000,00
Assentamento e Reassentamento de Famílias		Aplicações Diretas		
53310.21.631.0512.4505	F	4490.00	1.500.100	2.484.240,00
Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos		Aplicações Diretas		

53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	1.500.100	26.553.055,70
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas		
53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	1.500.100	8.275.757,75
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas		

**Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro**

53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	2.501.145	1.117.234,68
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	2.501.145	55.079,77
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado a Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.145	1.172.314,45
53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.501.230	62.304,73
Execução de Obras Civis e Urbanização		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.501.230	62.304,73
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.500.100	26.553.055,70
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2010	F	3391.00	1.501.230	8.060,84
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
53410.26.782.0510.4110	F	3390.00	1.501.230	8.060,84
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	2.501.145	297.417,24
Execução de Obras Civis e Urbanização		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	2.501.145	1.770.449,81
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3090	F	4490.00	2.501.145	200.982,03
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	2.501.145	1.447,63
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	2.501.145	4.004,59
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	2.501.145	423.918,92
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	4490.00	2.501.145	187.642,77
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	2.501.145	88.333,20
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.145	2.974.196,19

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

53510.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	80.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	80.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	860.701,79
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.500.100	99.366.822,11
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.500.100	584.109,46
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		

53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	11.748,18
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	6.201,31
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
53510.04.122.0434.2893	F	4490.00	1.500.100	566.159,97
Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	30.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	2.501.145	7.427.364,66
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.145	7.427.364,66

**Secretaria de Estado de Governo**

57010.08.181.0478.4762	S	4490.00	1.759.103	25.000,00
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	3390.00	1.759.103	15.400,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		
57010.08.181.0478.4762	S	3390.00	1.759.103	38.400,00
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	4490.00	1.759.103	2.000,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		
57010.14.125.0002.4589	F	3390.00	1.500.100	89.167,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00	1.500.100	89.167,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
57010.14.125.0002.4589	F	3390.00	1.500.100	100,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00	1.500.100	100,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Transformação Digital**

58010.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
58010.19.573.0493.1839	F	3390.00	1.500.100	1.100.000,00
Desenv.Transformação Digital da Gest. Pública		Aplicações Diretas		

**Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro**

58350.19.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	10.878,23
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
58350.19.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	10.878,23
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado da Mulher**

59010.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	463.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
59010.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	970.424,75
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4807	F	3390.00	1.761.122	20.000.000,00
Desenvolv de Articulação Instituc e Políticas		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável**

60010.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	1.747.911,90
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
60010.08.122.0002.2010	S	3390.00	1.761.122	30.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
60010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	220.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	1.761.122	7.208.017,18
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
60010.08.241.0498.4812	S	3390.00	1.761.122	423.616,08
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas		
60010.08.244.0498.4770	S	3390.00	1.761.122	8.976.679,93
Promoção da Política Pública de Juventude		Aplicações Diretas		

**Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

60620.08.241.0498.4659	S	3350.00	1.501.230	150.000,00
Promoção de Direitos da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
60620.08.241.0498.4659	S	4490.00	1.501.230	150.000,00
Promoção de Direitos da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar**

64010.25.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	23.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64010.25.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	23.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

**Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro**

64320.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232	50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

**Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social**

65010.15.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	164.980,94
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.5704	F	4490.00	2.501.145	0,14
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	3390.00	2.501.145	640.327,67
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	2.501.145	2.289.300,93
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	2.501.145	382.110,30
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	2.501.145	1.501.446,59
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Secretaria De Estado De Habitação de Interesse Social - SEHIS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.

65010.16.482.0502.1847	F	3350.00	27202525591	1.500.148	100.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	27202525591	1.500.148	100.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			

## Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.500.100	250.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.500.100	250.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	131.063,24
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

## Secretaria de Estado das Cidades

66010.15.451.0512.5819	F	4490.00	2.501.145	6.023.192,59
Implant de Proj de Gov Presen nas Cidad		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.145	6.023.192,59
66010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.300,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
66010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.300,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
66010.15.451.0512.4520	F	4490.00	1.500.100	51.000.000,00
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		
66010.15.451.0512.5819	F	4490.00	71202527992	1.500.100
Implant de Proj de Gov Presen nas Cidad		Aplicações Diretas		

TOTAL		5.115.102.115,01	5.115.102.115,01
-------	--	------------------	------------------

Processo nº: SEI-270003/004207/2025, SEI-020001/006298/2025, SEI-020001/007121/2025, SEI-040009/000519/2025, SEI-070002/020755/2025, SEI-080001/005912/2025, SEI-080002/029004/2025, SEI-090001/002172/2025, SEI-100006/000871/2025, SEI-100006/001066/2025, SEI-120001/000927/2025, SEI-120001/003662/2025, SEI-120001/003726/2025, SEI-260004/004449/2025, SEI-270003/005530/2025, SEI-310001/005221/2025, SEI-330001/001932/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.108 - Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016

FONTE 1.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.540.215 - FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos

FONTE 1.551.224 - FNDE-Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE

FONTE 1.570.212 - Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem

FONTE 1.665.216 - Transf da Uni de Conv e Instr Cong Soc Ban

FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios

FONTE 1.704.104 - Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais

FONTE 1.709.101 - Transf União-Compensação Fin de Rec Hídricos

FONTE 1.752.230 - Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.755.233 - Recursos de Alienação Bens/Ativos-Adm Direta

FONTE 1.757.190 - RecDep Judiciais-Lides Ente Parte-Tributários

FONTE 1.759.102 - Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 1.799.240 - Rec de Leis/Acordos Anticorrupção-O. Fontes

FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro

FONTE 1.899.218 - Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias

FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde

FONTE 2.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 2.759.152 - Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties

FONTE 2.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.799.195 - Outras Vinc Legais-Oper Oficiais de Fomento

EMENDA 14202518961 - VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EMENDA 14202518961 - VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EMENDA 15202527041 - FORTALECIMENTO DO CURSO DE CINEMA DA BAIXADA FLUMINENSE

EMENDA 15202527041 - FORTALECIMENTO DO CURSO DE CINEMA DA BAIXADA FLUMINENSE

EMENDA 27202525411 - REFORMA ELÉTRICA MESMO QUE PARCIAL DO CIEP 493

EMENDA 27202525411 - REFORMA ELÉTRICA MESMO QUE PARCIAL DO CIEP 493

EMENDA 27202525421 - RECURSOS DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO ÓRGÃO E ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO 50 ANOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMENDA 27202525421 - RECURSOS DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO ÓRGÃO E ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO 50 ANOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMENDA 27202525441 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO LICEU NILO PEÇANHA  
 EMENDA 27202525441 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO LICEU NILO PEÇANHA  
 EMENDA 27202525521 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E MATERIAL DIDÁTICO DA URDIR - UNIVERSIDADE, RESISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
 EMENDA 27202525521 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E MATERIAL DIDÁTICO DA URDIR - UNIVERSIDADE, RESISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
 EMENDA 27202525591 - FOMENTO A PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E POLÍTICA DE FORMAÇÃO PARA REFORMA URBANA.  
 EMENDA 27202525591 - FOMENTO A PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E POLÍTICA DE FORMAÇÃO PARA REFORMA URBANA.  
 EMENDA 28202501901 - AMPLIAR INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO ESTADUAL CLODOMIRO VASCONCELOS  
 EMENDA 28202501901 - AMPLIAR INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO ESTADUAL CLODOMIRO VASCONCELOS  
 EMENDA 28202501931 - AMPLIAR INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA  
 EMENDA 28202501931 - AMPLIAR INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA  
 EMENDA 30202515961 - REFORMA DE INFRAESTRURA ESCOLAR NA PARTE ELÉTRICA NO CIEP 485 - PROFESSOR JOÃO BATISTA BARROS  
 EMENDA 30202515961 - REFORMA DE INFRAESTRURA ESCOLAR NA PARTE ELÉTRICA NO CIEP 485 - PROFESSOR JOÃO BATISTA BARROS  
 EMENDA 30202515971 - REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA ITALIANA  
 EMENDA 30202515971 - REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA ITALIANA  
 EMENDA 31202502071 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE UMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .  
 EMENDA 31202502071 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE UMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .  
 EMENDA 32202511431 - OBRAS E REFORMAS DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
 EMENDA 32202511431 - OBRAS E REFORMAS DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
 EMENDA 44202502171 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR  
 EMENDA 44202502171 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR  
 EMENDA 46202513331 - REALIZAÇÃO DE CURSO DE PERUCARIA - COM FOCO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PACIENTES COM CÂNCER  
 EMENDA 46202513331 - REALIZAÇÃO DE CURSO DE PERUCARIA - COM FOCO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PACIENTES COM CÂNCER  
 EMENDA 51202526491 - APOIO À EXECUÇÃO DA LEI Nº 10.543/2024  
 EMENDA 51202526491 - APOIO À EXECUÇÃO DA LEI Nº 10.543/2024  
 EMENDA 61202507151 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (DRONES)  
 EMENDA 61202507151 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (DRONES)  
 EMENDA 63202527311 - OBRAS ESTRUTURAIS E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES (BAC)  
 EMENDA 63202527311 - OBRAS ESTRUTURAIS E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES (BAC)  
 EMENDA 71202527952 - DESPESAS DE CUSTEIO DA SEEL  
 EMENDA 71202527962 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SEEL  
 EMENDA 71202527982 - PROMOÇÃO DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E ALTO RENDIMENTO  
 EMENDA 71202527992 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES  
 EMENDA 71202528212 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS - CUSTEIO  
 EMENDA 71202528212 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS - CUSTEIO  
 EMENDA 71202528212 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS - CUSTEIO  
 EMENDA 71202528212 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS - CUSTEIO

**ANEXO II**  
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR (R\$)	VALOR COMPENSADO CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	50202518781	1.500.148	589.650,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	50202518781	1.500.148	589.650,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA					

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

24010.18.541.0494.5645	F	4490.00	1.759.151	6.956,94
Gestão dos Recursos Naturais				
24010.18.541.0494.5645	F	4450.00	1.759.151	6.956,94
Gestão dos Recursos Naturais				

**Secretaria de Estado de Saúde**

29010.20.609.0508.4727	F	3390.00	35202502781	1.500.148	100.000,00
Promoção ao Bem Estar Animal					
29010.20.609.0508.4727	F	3350.00	35202502781	1.500.148	100.000,00
Promoção ao Bem Estar Animal					

**Fundo Estadual de Saúde**

29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	2.165.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.107	2.165.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0508.8327	S	3390.00	11202513601	1.500.148
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas		100.000,00
29610.10.301.0508.8327	S	3350.00	11202513601	1.500.148
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		100.000,00
29610.10.128.0508.4862	S	3390.00	37202501981	1.500.148
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas		869.853,00
29610.10.128.0508.4862	S	3350.00	37202501981	1.500.148
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		869.853,00
29610.10.306.0467.4539	S	3390.00	11202513681	1.500.148
Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional		Aplicações Diretas		100.000,00
29610.10.306.0467.4539	S	3350.00	11202513681	1.500.148
Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		100.000,00
29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	11202513581	1.500.148
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas		100.000,00
29610.10.302.0508.4533	S	3350.00	11202513581	1.500.148
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		100.000,00
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	51202526611	1.500.148
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		100.000,00
29610.10.302.0508.8330	S	3350.00	51202526611	1.500.148
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		100.000,00
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	51202526691	1.500.148
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		70.000,00
29610.10.302.0508.8330	S	3350.00	51202526691	1.500.148
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		70.000,00
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	15202527431	1.500.148
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas		140.000,00
29610.10.302.0508.4856	S	3350.00	15202527431	1.500.148
Equidade em saúde para populações específicas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		140.000,00
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	46202513901	1.500.148
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas		50.000,00
29610.10.305.0508.2733	S	3350.00	46202513901	1.500.148
Ações de Promoção da Saúde		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		50.000,00
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00		1.500.100
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		500.000,00
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00		1.500.100
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios		500.000,00
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00		1.500.100
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas		2.968.000,00
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00		1.500.100
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios		2.968.000,00
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00		1.500.100
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		4.332.000,00
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00		1.500.100
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		4.332.000,00

**Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro**

40410.19.573.0495.4819	F	3350.00	1.500.100	200.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
40410.19.573.0495.4819	F	3360.00	1.500.100	743.124,70
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	1.500.100	943.124,70
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4819	F	4450.00	1.500.100	52.200,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos		

40410.19.573.0495.4819	F	4490.00	1.500.100	52.200,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico	Aplicações Diretas			

**Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos**

49010.14.422.0498.4873	F	3390.00	46202513861	1.500.148	50.000,00
Promoção Igualdade Racial	Aplicações Diretas				
49010.14.422.0498.4873	F	3350.00	46202513861	1.500.148	50.000,00
Promoção Igualdade Racial	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				

**Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro**

53310.21.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	693.967,54
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
53310.21.122.0002.2016	F	3350.00	1.500.100	693.967,54
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

**Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável**

60010.08.244.0498.4770	S	3390.00	1.761.122	8.976.679,93
Promoção da Política Pública de Juventude	Aplicações Diretas			
60010.08.244.0498.4770	S	3350.00	1.761.122	8.976.679,93
Promoção da Política Pública de Juventude	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

**Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

60620.08.241.0498.4659	S	3390.00	1.501.230	2.734,50
Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	Aplicações Diretas			
60620.08.241.0498.4659	S	3350.00	1.501.230	2.734,50
Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
60620.08.241.0498.4659	S	3390.00	1.501.230	247.265,50
Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	Aplicações Diretas			
60620.08.241.0498.4659	S	3350.00	1.501.230	247.265,50
Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

TOTAL	23.157.432,11	23.157.432,11
-------	---------------	---------------

Processo nº: SEI-120001/003726/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

EMENDA 11202513581 - PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EMENDA 11202513581 - PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EMENDA 11202513601 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS

EMENDA 11202513601 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS

EMENDA 11202513681 - PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR ÀS MÃES SOLO

EMENDA 11202513681 - PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR ÀS MÃES SOLO

EMENDA 15202527431 - PRÁTICAS DE BEM VIVER E SAÚDE INTEGRAL EM PESSOAS PERIFÉRICAS.

EMENDA 15202527431 - PRÁTICAS DE BEM VIVER E SAÚDE INTEGRAL EM PESSOAS PERIFÉRICAS.

EMENDA 35202502781 - AUXILIO NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS - VOLTA REDONDA

EMENDA 35202502781 - AUXILIO NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS - VOLTA REDONDA

EMENDA 37202501981 - PROMOÇÃO DE PESQUISA EM SAÚDE PARA MAPEAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS INDICADOS.

EMENDA 37202501981 - PROMOÇÃO DE PESQUISA EM SAÚDE PARA MAPEAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS INDICADOS.

EMENDA 46202513861 - AÇÃO NO MONUMENTO A ZUMBI – ELEVANDO A AUTOESTIMA DO POVO AFRO CARIOCA

EMENDA 46202513861 - AÇÃO NO MONUMENTO A ZUMBI – ELEVANDO A AUTOESTIMA DO POVO AFRO CARIOCA

EMENDA 46202513901 - APOIO ORÇAMENTÁRIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE AIDS/HIV

EMENDA 46202513901 - APOIO ORÇAMENTÁRIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE AIDS/HIV

EMENDA 50202518781 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APAE DE SÃO FIDELES

EMENDA 50202518781 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APAE DE SÃO FIDELES

EMENDA 51202526611 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE DOAÇÃO DE LEITE MATERNO

EMENDA 51202526611 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE DOAÇÃO DE LEITE MATERNO

EMENDA 51202526691 - MANUTENÇÃO DA RODA DE GESTANTES DE SÃO GONÇALO E PROJETOS DE COMBATE À VIOLENCIA OBSTÉTRICA

EMENDA 51202526691 - MANUTENÇÃO DA RODA DE GESTANTES DE SÃO GONÇALO E PROJETOS DE COMBATE À VIOLENCIA OBSTÉTRICA

Id: 2709444

Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	ANEXO III	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	34.832.356		118.784	34.713.572
06020	SSM	35.902.912		165.354	35.737.557
08010	VICE-GOV	7.246.901		1.904.573	5.342.328
09010	PGE	833.315.009		71.841.765	761.473.244
09610	FUNPERJ	279.361.773		559.563	278.802.210
13010	SEAPA	307.822.983		58.945.529	248.877.455
13410	FIPERJ	8.275.398		0	8.275.398
13530	EMATER	47.598.641		0	47.598.641
13540	PESAGRO	139.570.335		12.021.045	127.549.291
13620	FUNDEAGRO	3.204.118		0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178		389.202	12.651.976
13720	CEASA	193.640.089		9.098.677	184.541.412
14010	SECC	506.600.043		0	506.600.043
14020	SUBCOM	60.354.850		3.101.456	57.253.393
14322	RIOMETROPOLIS	12.829.445		150.429	12.679.016
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218		135.203.978	1.654.138.240
14340	LOTERJ	365.289.105		216.015.493	149.273.612
14380	IPEM-RJ	68.148.870		484.842	67.664.028
14630	FDRM	330.599.909		0	330.599.909
14751	METRO	470.489		184.389	286.100
14752	CTC-RJ	2.168.500		44.814	2.123.686
14753	FLUMITRENS	9.706.659		8.791	9.697.868
14759	CFSEC	44.509		11.386	33.123
15010	SESEC	182.492.823		63.364.909	119.127.914
15410	FUNARJ	241.805.231		18.842.579	222.962.652
15430	FTMRJ	70.444.162		7.629.217	62.814.945
15440	FMIS	4.326.327		78.017	4.248.310
15610	FEC	252.356.614		118.737.944	133.618.670
16010	SEDEC	3.317.907.505		859.313.935	2.458.593.570
16610	FUNESBOM	693.051.701		0	693.051.701
17010	SEEL	197.719.511		5.277.235	192.442.276
17310	SUDERJ	29.341.797		3.248.987	26.092.810
18010	SEEDUC	7.925.535.419		75.839.926	7.849.695.493
18020	DEGASE	448.814.153		10.000	448.804.153
18030	CEE	10.351		0	10.351
20010	SEFAZ	993.385.320		271.871.724	721.513.595
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458		7.668.751	868.418.707
20341	RIOPREV FINANC	22.354.274.488		1.101.118.938	21.253.155.550
20342	RIOPREV PREVID	919.127.892		0	919.127.892
20343	RIOPREV_MILITARES	9.302.758.550		4.035.135	9.298.723.414
20610	FAF	683.313.308		186.393.896	496.919.412
21010	SEPLAG	146.406.366		21.549.454	124.856.913
21610	FUNDEP	131.000		131.000	0
22010	SEDEICS	40.854.810		7.690.760	33.164.050
22320	JUCERJA	109.842.291		0	109.842.291
22350	DRM	43.382.546		484.355	42.898.191
22610	FREMF	81.257.767		31.220.968	50.036.799
22620	FEMPO	99.352.916		26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	66.591.759		6.473.000	60.118.759
22650	FUNDES	700.018		0	700.018
22710	CODIN	57.251.207		16.108.838	41.142.369
24010	SEAS	309.752.890		17.217.024	292.535.866
24020	UEPSAM	84.989.535		3.721.185	81.268.349
24320	INEA	1.236.651.686		274.111.901	962.539.784
24630	FUNDRI	100.951.223		0	100.951.223
25010	SEAP	2.108.900.486		529.776.142	1.579.124.345
25410	FSCABRINI	80.718.601		18.707.056	62.011.545
25610	FUESP	121.727.739		19.420.650	102.307.089
26010	SESP	53.523.358		1.805.369	51.717.989
26320	RIOSEGURANCA	11.672.054		0	11.672.054
26670	FUSPRJ	169.905.317		0	169.905.317
27410	FIPERJ	32.011.744		3.066	32.008.678
27530	EMATER	127.435.156		9.648.573	117.786.583
29010	SES	26.814.794		16.157.873	10.656.921
29310	IASERJ	945.624		563.943	381.681
29420	FSERJ	3.366.835.073		148.836	3.366.686.237
29610	FES	10.059.822.903		60.576.851	9.999.246.052
29710	IVB	47.754.817		36.819.795	10.935.022
30010	SETRAB	69.173.352		31.524.898	37.648.454
30610	FEFEPS	50.000		50.000	0
30620	FTRJ	46.050.684		5.210.715	40.839.969
31010	SETRAM	727.221.097		28.528.557	698.692.540
31330	DETRO-RJ	73.812.156		12.982.581	60.829.575
31360	AGETRANSP	40.077.426		0	40.077.426
31610	FET	953.327.546		0	953.327.546
31710	CODERTE	42.145.833		1.229	42.144.604
31720	CENTRAL	93.574.486		16.992.558	76.581.928
31730	RIOTRILHOS	137.064.176		39.600.612	97.463.563
37010	EGE/SEPLAG	145.253.538		144.306.538	946.999
37020	EGE/SEFAZ	5.469.387.991		825.982.136	4.643.405.856
37030	PRECATORIO RPV	3.068.483.334		0	3.068.483.334
37050	DIVIDAPUBLICA	7.487.148.824		3.497.313.197	3.989.835.627
40010	SECTI	51.243.361		30.077.623	21.165.738
40401	CEPERJ	45.669.357		25.403.811	20.265.546
40410	FAPERJ	721.214.590		7.888.996	713.325.594
40430	UERJ	2.122.824.262		155.870.353	1.966.953.909
40440	FAETEC	1.185.423.878		0	1.185.423.878
40450	UENF	434.059.248		951.915	433.107.333
40460	CECIERJ	122.989.350		0	122.989.350
40610	FATEC	299.887.323		904.987	298.982.336
40621	FUNCIERJ	75.351		0	75.351
43010	SETUR	150.885.839		3.342.290	147.543.549
43710	TURISRIO	12.983.185		1.086.676	11.896.509
49010	SEDSODH	516.002.177		28.258.356	487.743.821
49411	FLXIII	95.674.735		0	95.674.735
49412	FIA-RJ	72.862.521		8.997	72.853.524
49610	FFIA	6.163.510		4.535.199	1.628.311
49641	FUPDE	1.243.713		73.560	1.170.153
49650	FEAS	221.446.289		6.083.525	215.362.764
50010	CGE	124.071.658		214.536	123.857.122
50610	FACI-RJ	11.265.109		1.680.756	9.584.353
51010	SEPM	11.839.603.695		2.997.060.834	8.842.542.861
51650	FUNESPOM	361.361.044		202.879	361.158.165
52010	SEPOL	3.984.662.855		1.063.406.730	2.921.256.125
52610	ACADEPOL	303.802	</td		

## ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.790.706	0	9.790.706
06020	SSM	1.500.100	27.333.256	0	27.333.256
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	1.900.048	5.326.247
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	71.841.765	353.456.576
09010	PGE	1.500.107	29.000.000	0	29.000.000
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
09010	PGE	2.501.106	57.700.000	0	57.700.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	644.943	46.905.298
13410	FIPERJ	1.500.100	4.122.528	0	4.122.528
13530	EMATER	1.500.100	35.566.838	0	35.566.838
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	1.793.361	41.684.245
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	294.821	4.242.768
13720	CEASA	1.500.100	11.381.672	0	11.381.672
13720	CEASA	1.501.230	24.306.093	0	24.306.093
14010	SECC	1.500.100	193.987.955	0	193.987.955
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	116.513	11.792.022
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	12.635.893	0	12.635.893
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	22.238.278	0	22.238.278
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	564.780.018	22.874.627	541.905.391
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	402.093	30.444.557
14380	IPEM-RJ	2.700.212	174.000	0	174.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	29.706	404.294
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	8.201	472.394
15010	SESEC	1.500.100	28.629.379	0	28.629.379
15410	FUNARJ	1.500.100	24.722.598	0	24.722.598
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	4.913.205	51.866.083
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	1.218.621	1.081.379
15440	FMIS	1.500.100	2.398.845	0	2.398.845
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	850.393.097	1.665.919.903
16010	SEDEC	1.500.107	392.169.755	0	392.169.755
16010	SEDEC	1.702.212	6.098.128	29.586	6.068.542
16010	SEDEC	1.759.102	120.000.000	0	120.000.000
16010	SEDEC	2.702.212	22.988	0	22.988
16010	SEDEC	2.501.106	257.800.000	0	257.800.000
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	8.029.551	0	8.029.551
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	23.152.136	0	23.152.136
17310	SUDERJ	1.500.100	7.699.147	0	7.699.147
18010	SEEDUC	1.500.100	579.794.910	0	579.794.910
18010	SEEDUC	1.500.107	90.000.000	0	90.000.000
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.095.984.991	43.213.333	4.052.771.659
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18010	SEEDUC	1.541.215	51.246.762	0	51.246.762
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.278.363	212.677.111	455.601.252
20010	SEFAZ	1.501.101	69.822.124	0	69.822.124
20010	SEFAZ	1.501.108	2.741.993	0	2.741.993
20010	SEFAZ	1.759.102	53.258.007	0	53.258.007
20010	SEFAZ	2.501.106	73.460.000	0	73.460.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.562.171.439	0	6.562.171.439
20341	RIOPREV FINANC	2.801.231	45.736.878	0	45.736.878
20341	RIOPREV FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	10.417.397.452	1.101.118.938	9.316.278.514
20341	RIOPREV FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20342	RIOPREV PREVID	2.800.234	20.000.000	0	20.000.000
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	7.474.604.383	0	7.474.604.383
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	186.393.896	301.900.330
21010	SEPLAG	1.500.100	91.915.361	0	91.915.361
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	7.625.278	17.769.914
22320	JUCERJA	1.501.230	40.861.765	0	40.861.765
22350	DRM	1.500.100	18.916.384	0	18.916.384
22640	FEPROCON	1.501.230	15.816.710	6.473.000	9.343.710
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	3.467.823	11.533.229
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	26.001.721	0	26.001.721
24320	INEA	1.500.100	118.751.398	0	118.751.398
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	373.812.203	755.535.462
25010	SEAP	1.500.107	72.936.428	0	72.936.428
25010	SEAP	1.501.101	137.152.011	0	137.152.011
25010	SEAP	1.501.108	5.000.000	0	5.000.000
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25010	SEAP	2.501.106	106.528.252	0	106.528.252
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.481.492	0	8.481.492
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	780.052	9.530.147
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.523.616	0	6.523.616
27410	FIPERJ	1.500.100	9.160.077	3.066	9.157.011
27530	EMATER	1.500.100	81.054.986	3.937.810	77.117.175
29420	FSERJ	1.899.223	246.880.411	0	246.880.411
29610	FES	1.500.100	1.509.732.581	27.888.752	1.481.843.829
29610	FES	1.600.225	10.626.845	0	10.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	22.477.195	0	22.477.195
31010	SETRAM	1.500.100	18.089.105	0	18.089.105

49412	FIA-RJ	1.761.122	12.656.030	0	12.656.030
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	120.462.341	0	120.462.341
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	2.984.971.912	3.542.249.432
51010	SEPM	1.500.107	672.446.777	0	672.446.777
51010	SEPM	1.501.101	698.502.757	0	698.502.757
51010	SEPM	1.501.108	2.139.507.804	0	2.139.507.804
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	54.418	4.145.582
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	1.323.575	130.227.634
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	301.496	14.071.363
51010	SEPM	1.759.102	229.772.363	0	229.772.363
51010	SEPM	2.501.106	814.612.176	0	814.612.176
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.054.503.543	889.879.824
52010	SEPOL	1.500.107	450.687.664	0	450.687.664
52010	SEPOL	1.501.101	166.055.828	0	166.055.828
52010	SEPOL	1.501.108	1.136.642.685	0	1.136.642.685
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	11.069.603	0	11.069.603
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	19.472.466	30.857.821
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	214.835	17.623.412
53330	IEEA	1.500.100	21.975.356	0	21.975.356
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	5.254.907	49.367.018
53510	EMOP	1.500.100	69.999.035	0	69.999.035
54010	SERGB	1.500.100	9.157.862	0	9.157.862
57010	SEGOV	1.500.100	337.524.948	0	337.524.948
58010	SETD	1.500.100	7.173.760	0	7.173.760
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	2.615.355	49.507.666
59010	SEM	1.761.122	12.807.972	0	12.807.972
60010	SEJES	1.761.122	14.916.399	0	14.916.399
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	12.453.896	0	12.453.896
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	2.784.473	15.704.032
64010	SEENEMAR	1.500.100	15.067.834	0	15.067.834
64320	AGENERSA	1.753.232	47.171.139	0	47.171.139
65010	SEHIS	1.500.100	22.672.371	0	22.672.371
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.502.959	0	75.502.959
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	507.502	17.709.681
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>65.762.293.294</b>	<b>7.683.103.199</b>	<b>58.079.190.095</b>

Id: 2709446

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.001	0	5.001
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
09010	PGE	1.500.100	2.512.643	0	2.512.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	809.305	0	809.305
13410	FIPERJ	1.500.100	52.284	0	52.284
13530	EMATER	1.500.100	3.836.932	0	3.836.932
13540	PESAGRO	1.500.100	9.687.242	0	9.687.242
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	94.381	159.819
13720	CEASA	1.500.100	6.928.241	2.705.227	4.223.014
13720	CEASA	1.501.230	11.970.060	3.100.000	8.870.060
14010	SECC	1.500.100	2.000	0	2.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	28.618.466	0	28.618.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	626.602	0	626.602
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	8.703	18.297
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17310	SUDERJ	1.500.100	5.762.004	0	5.762.004
17310	SUDERJ	1.501.230	28.058	0	28.058
18010	SEEDUC	1.500.100	3.397.863	0	3.397.863
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.653.120	0	1.653.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	274.358.380	0	274.358.380
20341	RIOPREV FINANC	2.801.231	62.906.543	0	62.906.543
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	1.791.103.136	0	1.791.103.136
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20342	RIOPREV PREVID	2.800.234	40.000.000	0	40.000.000
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	268.050.822	4.035.135	264.015.687
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	9.000.000	11.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.101			

31720	CENTRAL	1.500.100	25.001.444	11.054.799	13.946.646
31720	CENTRAL	1.501.230	5.708.433	0	5.708.433
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.093.240	2.692.716	9.400.524
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	145.253.538	144.306.538	946.999
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.069.332.742	178.028.781	1.891.303.962
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	197.522.354	0	197.522.354
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	675.341.988	0	675.341.988
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	12.836.639	9.950.297	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	148.235	2.668.499
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	52.600	0	52.600
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	437.022	2.265	434.757
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	235.171.978	0	235.171.978
37030	PREDATORIO RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PREDATORIO RPV	1.500.107	303.012.215	0	303.012.215
37030	PREDATORIO RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37030	PREDATORIO RPV	1.757.190	2.350.177.932	0	2.350.177.932
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	3.556.181.125	3.420.020.721	136.160.405
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	66.059.661	0	66.059.661
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	38.854.378	126.432	38.727.946
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	76.399.778	76.399.778	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	766.266	14.444.674
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	80.000.000	0	80.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.704.104	3.169.822.941	0	3.169.822.941
40010	SECTI	1.500.100	0	0	0
40401	CEPERJ	1.500.100	771.489	0	771.489
40410	FAPERJ	1.500.100	518.158	0	518.158
40430	UERJ	1.500.100	27.305.360	0	27.305.360
40430	UERJ	1.501.230	6.819.053	0	6.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	59.464	27.220
40430	UERJ	1.702.212	150.385	88.123	62.262
40430	UERJ	1.703.212	5.500	0	5.500
40430	UERJ	2.700.212	35.043	0	35.043
40430	UERJ	2.703.212	5.040	0	5.040
40430	UERJ	2.702.212	3.000	0	3.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	98.943	0
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	8.989.771	0	8.989.771
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	624.570	0	624.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	980.000	0
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	6.914.911	0	6.914.911
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.305.213	0	1.305.213
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	12.472	665
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	2.592.400	191.923
53330	IEEA	1.500.100	41.255	0	41.255
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	3.127.491	3.312.173
53410	DER-RJ	1.501.230	6.692.076	0	6.692.076
53510	EMOP	1.500.100	17.294.282	0	17.294.282
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.680.666	0	19.680.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	28.673.930	6.000.000	22.673.930
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	14.983.854	2.182.849	12.801.005
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	52.566	0	52.566
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>18.153.992.621</b>	<b>3.894.282.028</b>	<b>14.259.710.593</b>

Id: 2709447

## ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	24.735.999	56.890	24.679.110
06020	SSM	1.500.100	7.871.227	165.354	7.705.873
08010	VICE-GOV	1.500.100	8.612	4.524	4.088
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323
13010	SEAPA	1.500.100	141.513.127	58.238.878	83.274.249
13010	SEAPA	1.501.145	53.601.461	61.708	53.539.753
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPA	2.759.152	20.000.000	0	20.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.100.586	0	4.100.586
13530	EMATER	1.500.100	7.919.763	0	7.919.763
13530	EMATER	1.501.230	10.541	0	10.541
13540	PESAGRO	1.500.100	83.708.782	10.215.905	73.492.877
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174
13540	PESAGRO	1.700.212</			

14751	METRO	1.500.100	22.772	6.490	16.282
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	15.108	48.392
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	590	22.182
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	109.143.520	61.608.281	47.535.239
15010	SECEC	1.500.148	2.809.508	0	2.809.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	1.756.628	3.438.866
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554
15410	FUNARJ	1.500.100	212.541.996	18.842.299	193.699.697
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	280	766.193
15430	FTMRJ	1.500.100	6.530.933	4	6.530.929
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0
15440	FMIS	1.500.100	1.638.466	69.314	1.569.152
15610	FEC	1.500.100	12.485.541	12.333.496	152.045
15610	FEC	1.500.148	70.000	0	70.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	3.186.957	37.894.762
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	102.317.491	5.328.568
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	2.749.227	435.654	0	435.654
15610	FEC	1.747.227	900.000	900.000	0
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	2.679.065	3.881.051
16010	SEDEC	1.501.120	5.946.468	0	5.946.468
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	6.212.187	191.107
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.198.002	0	1.198.002
16610	FUNESBOM	1.501.120	1.642.965	0	1.642.965
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802
16610	FUNESBOM	1.753.232	374.670.621	0	374.670.621
16610	FUNESBOM	2.501.230	124.300.000	0	124.300.000
16610	FUNESBOM	2.753.232	40.797.510	0	40.797.510
16610	FUNESBOM	1.760.232	29.618.838	0	29.618.838
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
16610	FUNESBOM	2.760.232	9.200.872	0	9.200.872
16610	FUNESBOM	2.755.233	6.375.151	0	6.375.151
16610	FUNESBOM	1.755.233	1.404.804	0	1.404.804
17010	SEEL	1.500.100	109.729.988	0	109.729.988
17010	SEEL	1.500.148	4.942.786	0	4.942.786
17010	SEEL	2.749.224	44.521.209	0	44.521.209
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	5.277.235	8.298.164
17310	SUDERJ	1.500.100	14.687.281	3.246.895	11.440.386
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
17310	SUDERJ	1.501.230	39.922	2.092	37.830
18010	SEEDUC	1.500.100	1.321.408.303	0	1.321.408.303
18010	SEEDUC	1.500.107	199.278.787	0	199.278.787
18010	SEEDUC	1.500.148	48.341.854	0	48.341.854
18010	SEEDUC	1.540.215	121.762.261	0	121.762.261
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	19.230.569	341.483.486
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	3.227.842	14.101.918
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	168.183	0
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	99.913.282	0	99.913.282
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	186.990.813	0	186.990.813
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	0	1.931.054
18020	DEGASE	1.500.100	103.823.275	10.000	103.813.275
18020	DEGASE	1.500.148	1.309.853	0	1.309.853
18020	DEGASE	1.501.230	3.269.564	0	3.269.564
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	7.947.936	37.407.017
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	51.246.678	1.494.876
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.764.135	7.668.751	248.095.384
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	51.407.073	21.549.454	29.857.619
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	1.500.100	15.202.761	65.482	15.137.279
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	65.363.354	0	65.363.354
22350	DRM	1.500.100	2.796.194	0	2.796.194
22350	DRM	1.501.230	80.568	80.456	112
22350	DRM	1.753.232	1.132.958	403.899	729.059
22350	DRM	1.761.122	20.151.796	0	20.151.796
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	31.220.968	50.036.799
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCION	1.501.230	50.775.049	0	50.775.049
22710	CODIN	1.500.100	2.204.860	2.121.864	82.996
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	1.492.595	3.994.901
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0
22710	CODIN	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
24010	SEAS	1.500.100	14.235.503	11.315	14.224.188
24010	SEAS	1.500.148	350.000	0	350.000
24010	SEAS	1.759.151	137.149.970	17.205.709	119.944.261
24010	SEAS	2.799.297	131.995.345	0	131.995.345
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	8.537	0
24020	UEPSAM	1.759.151	84.980.998	3.712.648	81.268.349
24320	INEA	1.500.100	80.715.323	23	80.715.300
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.101	13.459.756	0	13.459.756
24320	INEA	1.501.230	22.148.760	0	22.148.760
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	262.258.090	3.819.539
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.766.233	34.353	33.979	374
24320	INEA	1			

26670	FUSPRJ	1.713.224	51.489.272	0	51.489.272
26670	FUSPRJ	2.713.224	118.416.044	0	118.416.044
27410	FIPERJ	1.500.100	22.350.876	0	22.350.876
27410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
27530	EMATER	1.500.100	36.966.991	3.466.810	33.500.181
27530	EMATER	1.500.148	210.000	0	210.000
27530	EMATER	1.501.230	279.737	243.952	35.785
29010	SES	1.500.100	26.354.443	16.157.873	10.196.570
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	28.181	11.386
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	235.519	248.557
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.087.285.419	0	3.087.285.419
29420	FSERJ	2.899.223	25.214.087	0	25.214.087
29610	FES	1.500.100	5.567.980.616	0	5.567.980.616
29610	FES	1.500.107	861.771.783	0	861.771.783
29610	FES	1.500.148	70.419.154	0	70.419.154
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	958.623.684	28.320.250	930.303.434
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	0	825.615.205
29610	FES	1.605.225	56.287.642	0	56.287.642
29610	FES	2.605.225	4.901.176	0	4.901.176
29610	FES	1.601.225	10.090.345	4.367.848	5.722.497
29610	FES	2.600.225	18.261.601	0	18.261.601
29610	FES	2.601.225	53.202.422	0	53.202.422
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	0	10.500.819
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.155.146	355.266
30010	SETRAB	1.500.100	46.183.076	31.514.547	14.668.529
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEPEPS	1.500.100	50.000	50.000	0
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	5.210.715	16.540
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	247.318.554	0	247.318.554
31010	SETRAM	1.501.101	48.141.390	0	48.141.390
31010	SETRAM	1.501.145	40.389.239	28.528.557	11.860.682
31010	SETRAM	2.501.145	8.035.029	0	8.035.029
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.221.355	12.716.581	33.504.774
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.041.873	0	2.041.873
31360	AGETRANSP	1.753.232	17.219.127	0	17.219.127
31610	FET	1.500.100	270.899.251	0	270.899.251
31610	FET	1.761.122	682.428.295	0	682.428.295
31710	CODERTE	1.500.100	39.168	1.229	37.939
31710	CODERTE	1.501.230	10.806.072	0	10.806.072
31710	CODERTE	2.501.230	1.211.029	0	1.211.029
31720	CENTRAL	1.500.100	27.195.745	3.244.879	23.950.866
31720	CENTRAL	1.500.148	80.000	0	80.000
31720	CENTRAL	1.501.230	768.151	76.713	691.438
31720	CENTRAL	1.759.151	8.410.056	10.000	8.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	60.957.470	0	60.957.470
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	32.223.411	30.077.623	2.145.789
40401	CEPERJ	1.500.100	25.332.465	19.487.858	5.844.607
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.631	35
40410	FAPERJ	1.500.100	684.104.484	0	684.104.484
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	1.697.712	295.416
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	6.191.284	1.803.716
40410	FAPERJ	2.500.100	2.242.255	0	2.242.255
40410	FAPERJ	2.700.212	5.804.362	0	5.804.362
40410	FAPERJ	2.501.101	1.302.563	0	1.302.563
40430	UERJ	1.500.100	383.215.268	0	383.215.268
40430	UERJ	1.500.148	13.451.270	0	13.451.270
40430	UERJ	1.501.230	67.544.001	473.076	67.070.925
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	9.100.852	2.434.056
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.619.755	380.245
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	10.026.140	2.010.704
40430	UERJ	1.701.212	791.258	780.403	10.855
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.222.541	809.906
40430	UERJ	1.703.212	710.545	0	710.545
40430	UERJ	1.761.122	124.056.245	0	124.056.245
40430	UERJ	2.501.230	8.008.339	0	8.008.339
40430	UERJ	2.700.212	3.965.216	0	3.965.216
40430	UERJ	2.703.212	249.792	0	249.792
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	1.572.212	4.323	0	4.323
40430	UERJ	2.702.212	19.192	0	19.192
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	2.401.057	0
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	164.278.929	0	164.278.929
40440	FAETEC	1.500.148	3.379.412	0	3.379.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	951.915	57.403
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.520.397	0	84.520.397
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	1.570.212	3.224.990	0	3.224.990
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.268.437	0	3.268.437

49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	51.536.961	0	51.536.961
49411	FLXIII	1.706.260	121.605	0	121.605
49411	FLXIII	2.706.260	5.507.091	0	5.507.091
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.209.802	0	1.209.802
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	8.997	0
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	25.600.118	0	25.600.118
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.535.199	1.224.801
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.092.302	0	2.092.302
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	6.083.525	5.601.799
49650	FEAS	1.759.103	29.120.000	0	29.120.000
49650	FEAS	1.761.122	139.039.296	0	139.039.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	25.292.509	0	25.292.509
49650	FEAS	2.799.240	13.101.871	0	13.101.871
50010	CGE	1.500.100	3.551.348	214.536	3.336.812
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	3.677.829	0	3.677.829
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
50610	FACI-RJ	2.799.140	536.710	0	536.710
51010	SEPM	1.500.100	191.426.655	0	191.426.655
51010	SEPM	1.500.148	4.717.600	0	4.717.600
51010	SEPM	1.501.120	74.152.787	0	74.152.787
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	10.409.432	38.126.173
51010	SEPM	1.759.103	226.227.109	0	226.227.109
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	0	4.221.624
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	202.879	153.617
51650	FUNESPOM	2.501.230	153.162.100	0	153.162.100
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.543.844	0	2.543.844
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.043.620	0	1.043.620
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.675.802	0	1.675.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	3.183.908	3.481.202
52010	SEPOL	1.759.103	184.952.012	0	184.952.012
52010	SEPOL	1.706.260	5.516.600	0	5.516.600
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	10.000	0
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	296.867	0	296.867
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	505.236	442.813
53010	SEIOP	1.500.100	106.088.433	0	106.088.433
53010	SEIOP	1.501.101	26.950.141	0	26.950.141
53010	SEIOP	1.501.145	238.414.240	1.313.761	237.100.479
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	ITERJ	1.500.100	261.123.006	0	261.123.006
53310	ITERJ	1.500.148	52.299.272	0	52.299.272
53310	ITERJ	1.501.145	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.759.145	8.229.128	3.852	8.225.276
53310	ITERJ	1.759.150	31.448.543	61.095	31.387.448
53310	ITERJ	1.761.122	15.466.667	0	15.466.667
53310	ITERJ	2.500.100	28.537	0	28.537
53310	ITERJ	2.761.122	131.844	0	131.844
53310	ITERJ	2.700.212	2.516.171	0	2.516.171
53330	IEEA	1.500.100	1.133.321	24.431	1.108.890
53330	IEEA	1.500.148	250.000	0	250.000
53410	DER-RJ	1.500.100	106.198.984	2.808.704	103.390.281
53410	DER-RJ	1.501.101	40.000.000	0	40.000.000
53410	DER-RJ	1.501.145	345.999.347	63.221.505	282.777.842
53410	DER-RJ	1.501.230	102.139.903	0	102.139.903
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	0	29.942.777
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.501.145	4.146.511	0	4.146.511
53410	DER-RJ	2.759.152	237.624.418	0	237.624.418
53510	EMOP	1.500.100	204.116.180	0	204.116.180
53510	EMOP	1.501.101	60.000.000	0	60.000.000
53510	EMOP	1.501.145	247.057.185	7.427.897	239.629.288
53510	EMOP	1.501.230	233.965	0	233.965
53510	EMOP	2.501.145	7.427.365	0	7.427.365
54010	SERGB	1.500.100	26.985.426	496.215	26.489.211
57010	SEGOV	1.500.100	111.636.254	2.065.217	109.571.037
57010	SEGOV	1.500.148	1.846.802	0	1.846.802
57010	SEGOV	1.501.230	1.520.841	0	1.520.841
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	0	30.737.089
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	51.755	0
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	10.943.350	8.792.847
58350	PRODERJ	1.500.100	108.247.190	17.610.624	90.636.566
58350	PRODERJ	1.501.230	40.936.987	1.183.330	39.753.657
59010	SEM	1.500.100	5.252.897	5.252.897	0
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	57.345.982	0	57.345.982
59610	FEDM	1.500.100	156.093	156.093	0
60010	SEJES	1.500.148	4.803.326	0	4.803.326
60010	SEJES	1.761.122	119.007.469	0	119.007.469
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	672.159	822.842
61010	SEGG	1.500.100	22.982	0	22.982
62020	SEDCON	1.500.100	50.380.588	25.668.524	24.712.064
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	246.011	771.582
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	20.570.801	18.531.786
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	2.536.358	5.805.751
64320	AGENERSA	1.753.232	37.166.318	0	37.166.318
65010	SEHIS	1.500.100	148.086.586	86.887.605	61.198.981
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.101	34.000.000	0	34.000.000
65010	SEHIS	1.501.145			

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	300.650	61.895	238.755
06020	SSM	1.500.100	688.077	0	688.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	11.994	0	11.994
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.360.000	0	1.360.000
13530	EMATER	1.500.100	264.566	0	264.566
13540	PESAGRO	1.500.100	834.647	0	834.647
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	3.205.173	31.781.168
14010	SECC	1.500.100	11.996.938	0	11.996.938
14020	SUBCOM	1.500.100	50.310	0	50.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	146.731	0	146.731
14380	IPEM-RJ	2.700.212	207.470	0	207.470
14630	FDRM	1.501.101	70.000	0	70.000
14630	FDRM	1.759.245	215.182	0	215.182
14630	FDRM	2.759.245	86.000	0	86.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SESEC	1.500.100	3.459.923	0	3.459.923
15410	FUNARJ	1.500.100	3.211.095	0	3.211.095
15430	FTMRJ	1.500.100	2.709.952	0	2.709.952
15440	FMIS	1.500.100	186.084	0	186.084
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	17.601.243	0	17.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.797.994	0	1.797.994
17310	SUDERJ	1.500.100	792.385	0	792.385
18010	SEEDUC	1.500.100	69.607.632	0	69.607.632
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	10.000.000	68.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.207.172	0	1.207.172
22350	DRM	1.500.100	154.336	0	154.336
22350	DRM	1.753.232	150.310	0	150.310
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.840.616	0	1.840.616
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.757.949	0	2.757.949
25010	SEAP	1.500.100	101.529.070	5.660.945	95.868.125
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	0	7.466.244
25410	FSCABRINI	1.500.100	234.354	0	234.354
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	191.699	0	191.699
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
27530	EMATER	1.500.100	471.398	0	471.398
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.598.513	0	2.598.513
29610	FES	1.500.100	85.866.400	0	85.866.400
29610	FES	1.500.107	5.250.000	0	5.250.000
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	402.252	0	402.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	341.096	197.000	144.096
31360	AGETRANSPI	1.753.232	340.924	0	340.924
31710	CODERTE	1.500.100	145.000	0	145.000
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31710	CODERTE	2.501.230	440.000	0	440.000
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.365.645	0	1.365.645
40010	SECTI	1.500.100	260.000	0	260.000
40401	CEPERJ	1.500.100	617.660	0	617.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	27.456.119	0	27.456.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	20.506.602	0	20.506.602
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	2.822.353	0	2.822.353
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	6.109.339	0	6.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	2.153.906	0	2.153.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	474.135	0	474.135
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.500.100	27.926.307	0	27.926.307
51010	SEPM	1.759.103	34.430.344	0	34.430.344
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	20.636.898	0	20.636.898
53010	SEIOP	1.500.100	481.538	0	481.538
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	978.376	8.211.748
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	729.870	0	729.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	1.854.497	187.660
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	11.994	0	11.994
62020	SEDCON	1.500.100	382.023	0	382.023
62360	PROCON				

24010	SEAS	1.500.100	4.000.000,00
65010	SEHIS	1.500.100	1.033.600,00
65710	CEHAB	1.500.100	600.402,70
14010	SECC	1.500.100	16.120.059,72
40010	SECTI	1.500.100	26.894,72

Id: 2709450

UO	SIGLA	UG	SIGLA	FR	VALOR
53510	EMOP	154100	FUNARJ	1.500.100	2.600.000,00

\*Omitido no D.O. de 05/12/2025.

**\*DECRETO Nº 50.115 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

CRIA SEM AUMENTO DE DESPESA, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, O CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FLAVIO MOTTA DA SILVA - CENSE SÃO GONÇALO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-030002/011299/2025, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;
- a modernização e a adequação político-social das unidades administrativas no âmbito do DEGASE, em conformidade com o princípio da eficiência, contido no artigo 37, caput, da Constituição Federal;
- a primazia do atendimento na execução das medidas socioeducativas, como forma de garantir a inserção social do adolescente em conflito com a lei, conforme preconizam as normas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, instituído pela Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012;
- o que preceitua as normas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, em conformidade com o artigo 227 da Constituição Federal, reafirmando a diretriz do Estatuto da Criança e do Adolescente sobre a natureza pedagógica das medidas socioeducativas e a política de socioeducação, e
- o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado que fazem o Ministério Público e o Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEI-030022/000281/2024;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - NOVO DEGASE, Órgão vinculado à Secretaria de Estado de Educação, o Centro de Socioeducação Flávio Motta da Silva - CENSE São Gonçalo, situado na Rua Doutor Nilo Peçanha, s/n - Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ.

Art. 2º - O Centro de Socioeducação Flávio Motta da Silva - CENSE São Gonçalo destinar-se-á ao atendimento dos adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino, do Estado do Rio de Janeiro, a fim de atender ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e na Lei Federal nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC adotará as provisões complementares à fiel execução deste Decreto, observada a legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026

CLAUDIO CASTRO  
Governador

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 22.01.2026.

Id: 2709458

**Atos do Governador****ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assistente **GLELDSON SABINO BORGES**, ID FUNCIONAL Nº 51044005, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência do Programa RJ Para Todos, da Subsecretaria de Relações Governamentais, da Secretaria de Estado de Governo, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-420001/001390/2026.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 21 de janeiro de 2026, a Assessora **LUISA FERREIRA MEDINA TRINDADE**, ID FUNCIONAL Nº 51568357, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, a titular da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, nas suas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-260001/000622/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2026, **JORGE DAMIÃO SILVA DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 24194662/3, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Combate Aos Crimes Ambientais - Sicca, da Subsecretaria Executiva -Subexec, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070001/000163/2026.

Id: 2709465

**Secretaria de Estado da Casa Civil****ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

**RESOLVE:**

NOMEAR **DENANCY LOPES GONCALVES DE ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por SARAH LANY VITORIO ELIAS, ID Funcional nº 51682770/1. Processo nº SEI-150001/000864/2026.

**ANEXO IX - POR DESCENTRALIZAÇÃO**

UO	SIGLA	UG	SIGLA	FR	VALOR
53510	EMOP	154100	FUNARJ	1.500.100	2.600.000,00

Id: 2709451

**EXONERAR ADRIANA VALLIM CECILIO**, ID FUNCIONAL Nº 51612160/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Superintendência de Projetos Sociais (Seps), da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000864/2026.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 02 de janeiro de 2026, publicado no D.O. de 02/01/2026, que nomeou **ZULEICA RODRIGUES DE ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 51716798/1, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Instituto da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.996, de 19 de novembro de 2025. Processo nº SEI-150018/000677/2025.

**NOMEAR MARIANA DE MELO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, anteriormente ocupado por JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 6189032/1. Processo nº SEI-150013/000064/2026.

**NOMEAR MATHEUS SOUSA FELIPE** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.118, de 22 de janeiro de 2025. Processo nº SEI-150001/000864/2026.

**NOMEAR JOAO GABRIEL DA SILVA SOARES**, ID FUNCIONAL Nº 51544245/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação, da Gerência Tecnologia da Informação e Comunicações, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por MARINA DA CONCEICAO MACHADO LAMEGO, ID Funcional nº 51544075/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-040014/001022/2026.

**NOMEAR MARINETE ALEGRE QUINTANILHA** para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERA, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.984, de 15 de novembro de 2025. Processo nº SEI-220005/000214/2026.

**NOMEAR RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.070, de 23 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-100005/000437/2026.

**NOMEAR KAROLAINY VASCONCELOS CAVALCANTE** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.066, de 22 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-100005/000437/2026.

**NOMEAR CARLOS AUGUSTO SOUZA ALVES** para exercer, com validade a contar de 14 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.092, de 13 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-070001/000141/2026.

**NOMEAR MARCELO CABRAL D ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 51427222, para exercer, com validade a contar de 21 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.111, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-070001/000192/2026.

**NOMEAR MARCELINO ANTONIO D ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.111, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-070002/001770/2026.

**NOMEAR AIRYS DHANY CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-7, da Fundação Teatro Municipal - FTM, anteriormente ocupado por WILLIAM FORTUNATO PEREIRA, ID Funcional nº 51676052/1. Processo nº SEI-180005/000064/2026.

**EXONERAR EMANUEL DA SILVEIRA CARDOSO**, ID FUNCIONAL Nº 51655861/1, do cargo em comissão de Diretor de Teatro A, símbolo DAS-7, do Centro de Cultura João Nogueira, da Coordenadoria de Artes Cênicas e Música, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, anteriormente ocupado por RONALDO RODRIGUES PEREIRA, ID Funcional nº 20415044/2. Processo nº SEI-180002/000211/2026.

**NOMEAR LUCAS SOUZA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, anteriormente ocupado por RONALDO RODRIGUES PEREIRA, ID Funcional nº 20415044/2. Processo nº SEI-180002/000094/2026.

**NOMEAR LUCAS DOS SANTOS BAPTISTA** para exercer, com validade a contar de 12 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, anteriormente ocupado por ALEXANDRE DAVID SILVESTRE, ID Funcional nº 51436507/1. Processo nº SEI-180002/000139/2026.

**EXONERAR**, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, **THIAGO MARQUES PEDRO DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 51676079/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Superintendência de Inclusão e Ações Socioesportivas, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000391/2026.

**NOMEAR LEONARDO DA COSTA FREIRE** para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.108, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000104/2026.

**NOMEAR FERNANDA SILVA DE SOUSA** para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.108, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000103/2026.

**NOMEAR JOSEANE DA SILVA MARTINS** para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.108, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000103/2026.

**NOMEAR DENANCY LOPES GONCALVES DE ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por SARAH LANY VITORIO ELIAS, ID Funcional nº 51682770/1. Processo nº SEI-150001/000864/2026.

de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.108, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000105/2026.

**NOMEAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA PESSANHA** para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.108, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000102/2026.